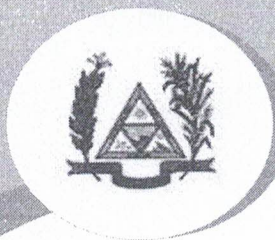


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde



Memo.SMS/Nº049/2024

Cerro Branco/RS, 26 de Janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

**EDSON JOEL LAWALL
M.D. PREFEITO MUNICIPAL**

Venho através deste, solicitar que seja realizado processo de Inexigibilidade, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, para realização da revisão de garantia (20mil quilômetros) do veículo Spin placas JCC 4B80 da Secretaria de Saúde.

Justifica-se tal pedido em razão de que o objeto solicitado fazer-se necessário para manter a manutenção e conservação do bem, assim como a segurança tanto dos motoristas quanto dos pacientes que serão transportados aos municípios para realização de exames e demais procedimentos.

As despesas decorrentes ocorrerão pelas dotações orçamentárias a seguir:

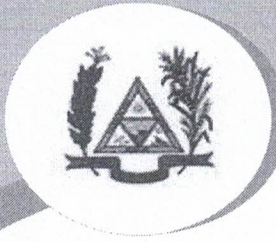
Programa Trabalho:

Código do Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade: 08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10		302	0052	2	059	Manut. Do Transp. Sanit. Eletivo
Nat. da despesa: 3.3.90.30.01.00.00						Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.39.00.00						Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.39.19.00.00						Manutenção e Conservação de Veículo
Fonte de Recurso: 1500						Recursos Não Vinculados de Impostos
Despesa Desdobrada: 881/941/942						

O valor a ser pago será de em média R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito Reais), de acordo com orçamento prévio retirado no site da montadora, podendo sofrer alguma

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde



alteração dependendo da concessionária. O pagamento deve ocorrer em até 20 dias após o recebimento definitivo do objeto.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Ivancur Seckler
Secretário Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Município de Cerro Branco

Secretaria Municipal de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente solicitação a possível aquisição, através de empresa especializada, de serviço de revisão de garantia (20 mil km) para o veículo Spin placas JCC 4B80 da Secretaria Municipal de Saúde.

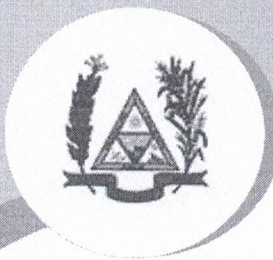
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A proposta para aquisição deste objeto desenvolveu-se, pela Secretaria de Saúde juntamente com a equipe técnica e conforme Termo de Contrato nº 051/2023, como uma das soluções para o suprir as necessidades de manutenção preventiva do referido veículo que realiza transporte dos pacientes até as cidades de referência para consultas e exames médicos. Este deverá as características mínimas, conforme descritivo fornecido pelo site da Chevrolet anexo.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a viabilidade desta aquisição será necessária a contratação deste serviço através de concessionária autorizada pela fabricante, vislumbra-se ser possível tanto pelo aspecto técnico quanto econômico.

Justifica-se esta aquisição em virtude da necessidade de manutenção e conservação da frota de veículos desta Secretaria e como forma de otimizar/qualificar o transporte eletivo municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A Prefeitura Municipal fez a aquisição em 2023 de veículos novos para a frota, dentre eles uma Spin que é de extrema importância para transporte/ remoção dos pacientes para os municípios que possuem demais serviços de saúde.

Considerando a grande extensão territorial que impõe distâncias significativas entre municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, necessitando, portanto, de serviços de transporte qualificados que atendam a tais necessidades.

Além do deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso, casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

A presente aquisição visa a manutenção e conservação deste veículo para frota com a finalidade de manter o transporte seguro e eficiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sendo um bem comum, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74 Inciso I, em razão deste ainda estar em período de garantia da fabricante.

Para o fornecimento do objeto a ser contratado a concessionária deverá comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto desta licitação, apresentar proposta vantajosa a esta administração, bem como a documentação de habilitação nos termos da Lei:

- CNPJ ou Contrato Social;
- Negativa Municipal;
- Negativa Estadual;
- Negativa Federal;



- Negativas Trabalhistas.
- Demais documentos exigidos por Lei e previstos no Edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vencida a etapa inicial do processo, a contratação será formalizada com a emissão do Empenho pela Contabilidade; este será encaminhado a empresa vencedora via endereço eletrônico atualizado que deverá ser fornecido previamente.

A empresa deverá entregar o veículo revisado em no máximo 72 horas após a solicitação do órgão solicitante em conformidade com o Termo de Contrato com este ente.

Com o aceite do serviço, será dada entrada da nota fiscal no setor de Contabilidade e após encaminhado ao setor financeiro para liquidação e pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

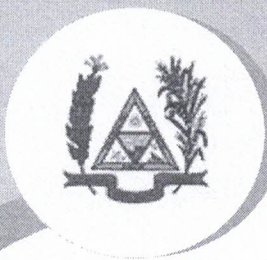
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário Municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá: até 20 dias após o recebimento definitivo do objeto; com aprovação dos gestores de contrato e entrega da nota fiscal eletrônica. Este se realizará por depósito em conta jurídica da empresa, fornecido previamente pelo licitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante contato com a concessionária mais próxima ou com disponibilidade mais rápida para a execução dos serviços necessários ainda estar em dia com a documentação fiscal exigida na Lei, devendo atender ao interesse desta administração.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor em torno de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito Reais). Vislumbra-se que o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado e ainda poderá sofrer alguma alteração durante o processo.

Para elaboração da prévia foram utilizadas pesquisas no site da Chevrolet que dispõe dos itens inspecionados e substituídos a cada revisão, já com um valor pré-estabelecido.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

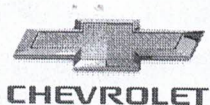
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Código do Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade: 08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10		302	0052	2	059	Manut. Do Transp. Sanit. Eletivo
Nat. da despesa: 3.3.90.30.01.00.00						Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.39.00.00						Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.39.19.00.00						Manutenção e Conservação de Veículo
Fonte de Recurso: 1500						Recursos Não Vinculados de Impostos
Despesa Desdobrada: 881/941/942						

Cerro Branco, 02 de fevereiro de 2024.


Ivancur Seckler
Secretário Municipal de Saúde



Revisão Chevrolet

Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

Spin 1.8

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
1.8	2023	20.000	Revisão 20.000Km ou 2 Anos	4 x R\$ 197

Itens que serão inspecionados

- Motor e transmissão
- Guarnições e protetores de pé
- Óleo da transmissão
- Pastilhas e disco de freio
- Freio de estacionamento
- Óleo do reservatório da direção hidráulica
- Pneus
- Rodas
- Cintos de segurança
- Sistema elétrico
- Equipamentos de iluminação e sinalização
- Limpador e lavador do para-brisa
- Lavadores e limpadores do para-brisa e vidro traseiro
- Coifas homocinéticas
- Fluido de arrefecimento
- Amortecedores
- Sistema de A/C
- Filtro de Ar do Motor
- Lonas e tambores
- Tubulações e mangueiras de freio

Itens que serão trocados

- Óleo do motor
- Filtro de óleo
- Anel de vedação do bujão do cárter
- Fluido de Freios

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Conta..... =	557	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Funcional..... =	103020055	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2059000	Manutencao do Transporte Sanitario Eletivo de Pacientes	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	1500	Recursos nao Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/02/2024 ate 08/02/2024

Dotacao Inicial..... =	275.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	892,70
Liquidado no Periodo.... =	26.101,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	130,98
Empenhado ate o Periodo. =	217.004,36
Liquidado ate o Periodo. =	26.101,00
Pago ate o Periodo..... =	130,98
A Pagar Processado..... =	25.970,02
A Pagar nao Processado.. =	190.903,36
Total a Pagar..... =	216.873,38
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	57.995,64

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Fev/2024, 11h e 13m.

Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Conta..... =	559	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Funcional..... =	103020055	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2059000	Manutencao do Transporte Sanitario Eletivo de Pacientes	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	1500	Recursos nao Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/02/2024 ate 08/02/2024

Dotacao Inicial..... =	120.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	50.000,00
Empenhado no Periodo.... =	552,55
Liquidado no Periodo.... =	2.373,93
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	56,97
Empenhado ate o Periodo. =	3.880,54
Liquidado ate o Periodo. =	2.373,93
Pago ate o Periodo..... =	56,97
A Pagar Processado..... =	2.316,96
A Pagar nao Processado.. =	1.506,61
Total a Pagar..... =	3.823,57
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	66.119,46

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Fev/2024, 11h e 13m.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.158.253/0007-39 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013	
NOME EMPRESARIAL J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 471	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 122	
CEP 96.815-215	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@JASPOHR.COM.BR	TELEFONE (51) 3748-6199/ (51) 3713-8400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 14:10:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.158.253/0007-39
Razão Social: JA SPOHR SA VEICULOS
Endereço: ROD BR 471 KM 122 / AVENIDA / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96815-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021802414806333912

Informação obtida em 29/02/2024 08:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 91.158.253/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:20 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **2D7B.D6CF.4F68.9B6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **J A SPOHR COM DE VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **91.158.253/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27840796**
Autenticação: **38093523**





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ : 91.158.253/0007-39
Endereço : RODOVIA BR-471, SN, KM 122

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 14 de Fevereiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: JGTJ.KMBQ.6W2R.DVCO